



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

OFÍCIO GAPREF Nº 143/19

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 1.037/2019


Com cordiais cumprimentos, encaminho, para análise e votação dos ilustres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei Complementar nº 1.037/2019 que:

“Altera o inciso I do caput e o parágrafo único do art. 4ª da Lei Municipal nº 4.351, de 13 de julho de 2005, para adequá-los ao disposto no art. 8º-A da Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003.”

Acompanha o referido Projeto de Lei a justificativa com os motivos de sua elaboração e a estimativa e a declaração de impacto orçamentário-financeiro.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto de Lei seja votado favoravelmente, em única votação.

Reafirmando-lhe meus protestos de distinto apreço, subscrevo-me.


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Oliveira Altair Amaral
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

RECEBIDO EM OFÍCIO DO PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
20/09/2019 15:22:00

CÂMARA MUNICIPAL RECEBIDO 23/09/2019 15:22 0935 1/2